Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras



Estado de São Paulo

* * *

PORTARIA N.º 502/2025

Dispõe sobre o enquadramento de servidora do quadro do magistério, no nível retribuitório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° - Fica a servidora do quadro do magistério abaixo relacionada, enquadrada no nível retribuitório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme artigos 32 e 33 da L.C. n.° 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Natalia Giseli Conrado dos Santos Cardoso	Professor de Educação Infantil	1/II
Natalia Giseli Conrado dos Santos Cardoso	Professor de Educação Infantil	1/III

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13/10/2025.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete